



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 566/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Concede, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Antônio Lázaro de Moura, em Mirante da Serra, Credenciamento para oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 010/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Antônio Lázaro de Moura, em Mirante da Serra, Credenciamento para oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola de Ensino Especializado Antônio Lázaro de Moura, em Mirante da Serra, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/19

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheira Julice Barboza da Silva  
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício